

Resolução CIB Nº. 021 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Querência e Nova Nazaré do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 112 de 28 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa /MT.

IV – A Ata N.106/2007 de 01 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Canarana que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Canarana /MT.

V – A Ata Nº. 72 de 19 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Cocalinho que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cocalinho/MT.

VI – A Ata Nº. 041 de 02 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Gaúcha do Norte /MT.

VII – A Ata Nº. 008 de 02 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Querência que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Querência/MT.

VIII – A Ata Nº. 044 de 24 de maio de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Nazaré/MT.

IX – A Proposição Operacional Nº. 004 de 05 de outubro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Água Boa que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa e Querência/MT.

X – A Proposição Operacional Nº. 005/2007 de 26 de outubro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Água Boa que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte e Nova Nazaré/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Querência e Nova Nazaré do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro **Marineze Araújo Meira**
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)